



CONFERE COM
O ORIGINAL

EM
plaudino f. l. l.

MATRÍCULA

238

FOLHA

238

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ
LIVRO N.º 2AT— REGISTRO GERAL

D A T A :-31.07.1.980.-**I M Ó V E L** :- Terreno edificado, designado pelo lote 57, situado à Rua da Olaria, junto ao nº65, esquina da Rua Roso Darin, // Travessa 3, nº178, medindo 10,90ms. de frente por 11,00ms. de fundos, pertencente ao Conjunto Habitacional Canudos, nesta cidade; -**P R O P R I E T Á R I O S** :- ARMANDO DUARTE, motorista, e sua mulher EUNICE MIRANDA DE CASTRO, do lar, ambos brasileiros, CPF nº001.293.992-72, residentes e domiciliados // nesta cidade; -registro anterior:-Lvº3-V, sob o nº29.417.-**Ô N U S** :-Hipoteca anteriormente celebrada, constante do Lvº2-H, sob o nº8.996, deste Ofício. // Dou fé. Belém(PA), 31.07.1.980.

P.nº25.059.-

Dr. Walter Costa
Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto

Oficial.-

R.01.M.238.fls.238.Data:-31.07.1.980.-T R A N S M I T E N T E S :-Já acima qualificados, representados por seu procurador Felisbela da Cruz Miranda, do lar, viúva, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade; -**A D Q U I R E N T E S** :- MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE MELO, funcionária pública federal, e seu marido LUIZ SÉRGIO MESQUITA DE MELO, contabilista, ambos // brasileiros, CPF nº032.768.992, residentes e domiciliados nesta cidade; -adquirido pela quantia de Cr\$85.731,63; -**T Í T U L O** :-Instrumento particular datado de 30.09.1.978, lavrado na forma da lei, apresentado em 05 vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins. Dou fé. // Belém(PA), 31.07.1.980.

P.nº25.059.-

Dr. Walter Costa
Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto

Oficial.-

R.02.M.238.fls.238.Data:-31.07.1.980.-S U B R O G A Ç Ã O :-Em consequência da transmissão consignada no R.01 da presente Matrícula, os adquirentes, já acima qualificados, ficaram subrogados no lugar de devedores da // importância de Cr\$53.858,32 dívida essa constituída em favor da SOCILAR-// CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, CGC-MF nº04.955.043/0001, devidamente representada, ficando os transmitentes, já acima qualificados, exonerados do ônus hipotecário acima mencionado, para todos os fins de direito, tudo de conformidade com os termos expressos no mencionado instrumento particular. Dou fé. Belém(PA), 31.07.1.980.

P.nº25.059.-

Dr. Walter Costa
Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto

Oficial.-

AV.03.M.238.fls.238.-DATA:-22.12.1981.-CANCELAMENTO :-Por instrumento particular de paga e quitação, datado de 20 de dezembro de 1981, arquivado para os devidos fins, foi expresso pela SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., a quitação da dívida consignada no R.02 da presente Matrícula, ficando, em consequência, cancelada a referida hipoteca e livre o imóvel aqui descrito do ônus que o gravava. -Dou fé. -Belém(PA), 22.12.1981.-----
P.-36.786.

Dr. Walter Costa
Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto

Oficial.-

R.04.M.238.fls.238.-DATA:-23.12.1.981.-TRANSMITENTES :-Maria de Nazaré Gonçalves de Melo, contabilista, e seu marido Luiz Sérgio Mesquita de Melo, // bancário, ambos brasileiros, casados civilmente sob o regime da comunhão

COEI/SEMEC

RECEBIDO

-Continua-

Em: / / Hora: :

2º Registro de Imóveis

Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.

AA095786

-Continuação-

MATRÍCULA

-238-

FOLHA

-238-

comunhão de bens, CIG's nºs. 012.451.042-68 e 032.768.992-72, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade; **ADQUIRENTES: FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS MOREIRA DE FREITAS**, bancário e sua mulher **LUCIMAR NUNES FREITAS**, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CIG's nºs 044.662.763-15 e 095.954.903-00, domiciliados e residentes nesta cidade; Valor da aquisição: R\$1.000.000,00; **TÍTULO: Instrumento particular**, datado de 22.12.1.981, lavrado nos termos da lei, apresentado em 03 vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins. --Dau fé. Belém (PA), 23.12.1.981.-----
P.-36.851.

[Assinatura]
Escrivente Jurementado Autorizado Oficial.-

R.05.M.238.fls.238.-DATA:-23.12.1.981.-**HIPOTÉCA:** Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado, foi o imóvel aqui descrito dado pelos adquirentes já acima qualificados, em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA**, com sede nesta cidade, devidamente representado, para garantia da importância de R\$1.000.000,00, equivalente nesta data a R\$806.84853 UFR do BNH, que os devedores hipotecantes se comprometem a pagar em 300 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 7,0% a.a.; obrigando-se ainda os devedores por todas as demais obrigações contratuais assumidas. --Dau fé. Belém (PA), 23.12.1.981.-----
P.-36.851.-

[Assinatura]
Escrivente Jurementado Autorizado Oficial.-

Av.06.M.238.fls.238.-DATA:-23.12.1.981.-Certifico mais que pelo mesmo contrato ora mencionado, foi expressa na cláusula Vigésima Sexta, ter o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA**, já aqui individualizado, dado em caução ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)**, o crédito hipotecário, consignado no R.05 da presente Matrícula. --Dau fé. Belém (PA), 23.12.1.981.-----
P.-36.851.-

[Assinatura]
Escrivente Jurementado Autorizado Oficial.-

Av.07.M.238.fls.238.-Data:-21.02.1992.-**CANCELAMENTO:** --Por instrumentos particulares, datados de 02 de janeiro de 1991, devidamente legalizados, arquivados para os devidos fins, foi expressa pelo Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, Filial de Pará, a quitação da dívida consignada no R.05 da presente matrícula, ficando, em consequência, cancelada a referida hipoteca e respectiva caução da Av.06 e livre o imóvel aqui descrito, de ônus que o gravava. --Dau fé. --Belém, 21 de fevereiro de 1992.-----
P.-84.447.-

[Assinatura]
Mário de Belém Jr. da Fonseca
Escrivente Jurementado Oficial.-

CONFERE COM
O ORIGINAL

EM
[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 2º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 01 de março de 2019

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE SUA EMISSÃO.

Válido somente com selo de segurança do TJ/PA.

ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
() Diego Kós Miranda - Oficial Registrador
() Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada
() Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado

2 Av. Brás de Aguiar, 621 - CEP 66.035-415 - Nazaré - Belém - PA - www.segundooficio.com.br
CNPJ/MF - 04.137.048/0001-05 - Fone: (91) 4042-1920

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 18772 SÉRIE: A
PRENOTAÇÃO Nº: 0 SELADO EM: 01/03/2019
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 27781000000084734642218120

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRZ
1		R\$54,10	R\$8,12	R\$1,35



CONFERE COM
O ORIGINAL

Antonio Carlos Ramos Silva

2º Registro de Imóveis

Item de segurança exclusivo do Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta certidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente.

2 AA005787